



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 534/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Exclui Ressarcimento
Saúde Suplementar.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a exclusão de ressarcimento saúde suplementar do (a) servidor (a) ANELISA DE CASTRO QUINTAO, Siape 1093844, Matrícula SIAPE 1046443, conforme abaixo:

Data de Adesão: 08/09/2017
Data da exclusão: 04/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195358, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus JF
Portaria Nº 255/2013 - DOU de 18/03/2013